

DELIBERAÇÃO Nº 073/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2019;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Cidadãos do Futuro”, protocolo nº 15.907.296-7 do Centro de Educação João Paulo II, no valor de R\$ 2.551.395,45 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de setembro de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**